PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

RSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 20 de outubro de 2015 -

PORTARIA № 7916 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015. PORTARIA № 7970 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.017428/2015-88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 7722 de 07 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 37/15 de 08/10/15:

Onde se lê: "Processo nº 23078.017428/2015-85".

Leia-se: "Processo 23078.017428/2015-88".

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.038421/2014-19.

RESOLVE:

REINSTAURAR

PROCEDIMENTO **ADMINISTRATIVO** DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores ALFREDO LUIZ MOSENA, ocupante do cargo de Assistente em Administração. lotado na Pró-Reitoria nº Planejamento e Administração e com exercício no Núcleo de Contratos e Normativas, EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício Departamento dos Programas de Acesso e Permanência e CÍCERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em

epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. MAURÍCIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.